

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3567/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº3567/2021 – Deputado Sargento Neri

**Ofício nº 3981/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Sargento Neri.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 16 de agosto de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Estado

Subsecretaria de Gestão Legislativa

Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação nº 3567-2021

**Interessado:** CASA CIVIL - SIALE

**Assunto:** Indicação nº 3567-2021 - Liberação de recursos para custeio para área da saúde do município de Andradina

**OFÍCIO G.S. nº 2100/2021**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Luis Eduardo Lacerda**

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

**Senhor Secretário,**



Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 16/07/2021 às 13:48:19.  
Documento Nº: 20904260-4845 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20904260-4845>

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF1202126105A

**SIGA**

## Govorno do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

### GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL n° 3567/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3567 de 2021, de autoria do Deputado Sargento Neri, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos para despesas de custeio destinados a área da saúde do município de Andradina.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Andradina é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
- o município de Andradina deve ser orientado a elaborar a solicitação, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão e encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise emitirá parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 16 de julho de 2021.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo  
Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 16/07/2021 às 13:48:19.  
Documento Nº: 20904260-4845 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20904260-4845>

